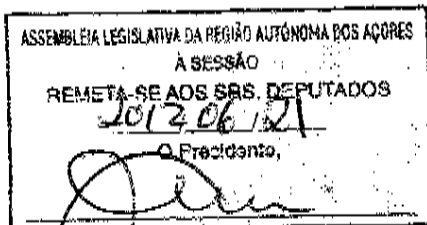


REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Concelção  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência  
2608  
Proc. 54.01.00/627/IX

Sua comunicação  
2-5-2012

Nossa referência  
SAL-GSRP-2012-1733  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2012-1242

Data  
21-6-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 627/IX "AVALIAÇÃO DO IMPACTE DA  
APLICAÇÃO DO VALE SAÚDE"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 627/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Junta-se anexa o relatório de acompanhamento sobre Avaliação do impacte da aplicação do Vale Saúde relativo ao ano 2011, data em que se iniciou a execução do projeto.

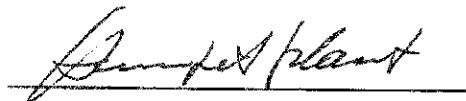
O Governo Regional informa que o relatório acima referido foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 22/02/2012, com registo de entrada nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 24/02/2012.

- 2., 4. e 5. Remete-se quadro em anexo com a informação referente aos vales saúde recusados, por unidade de saúde de origem e tempo de espera.

3. Após a emissão do Vale de Saúde, o utente deve formalizar o seu consentimento por escrito na sua Unidade de Saúde de referência. O eventual não consentimento ou recusa do Vale de Saúde não implica ou obriga à alegação de nenhuma razão justificativa, mas sim uma simples declaração de não-aceitação do mesmo, que é o procedimento que tem sido seguido.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

|  |                        |
|--|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES<br>ARQUIVO |                        |
| Entrada  | 2515 Proc. Nº 54.01-00 |
| Data:  | 02/06/21 Nº 623/1X     |

*Ato Cirúrgico [Código SIGIC]*

|   | <i>Nº Doentes</i> | <i>Nº Vale de Saúde</i> | <i>Data de inscrição na Lista de Espera</i> | <i>Unidade de Saúde Origem</i>         |
|---|-------------------|-------------------------|---|--|
| 39 Procedimentos no cristalino, com ou sem vitrectomia  | 2                 | 1                       | 19-Mai-09                                   | Unidade de Saúde da Ilha do Faial      |
|   |                   | 17                      | 16-Out-09                                   | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel |
| 209 Procedimentos nas grandes articulações e reimplantação do membro da extremidade inferior, excepto anca, excepto por complicação | 1                 | 3                       | 14-Mai-08                                   | Unidade de Saúde da Ilha do Faial      |
| 308 Pequenos procedimentos na bexiga, com CC  | 1                 | 19                      | 27-Jul-08                                   | Unidade de Saúde da Ilha Terceira      |
| 344 Outros procedimentos, em bloco operatório, no aparelho reprodutor masculino por doença maligna                                  | 1                 | 6                       | 27-Mai-08                                   | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel |
| 345 Outros procedimentos, em bloco operatório, no aparelho reprodutor masculino excepto por doença maligna                          | 1                 | 7                       | 27-Mai-08                                   | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel |
| 818 Substituição da anca, excepto por complicações  | 1                 | 10                      | 25-Fev-06                                   | Unidade de Saúde da Ilha Terceira      |



# Vale Saúde

Av. 2011

O Vale de Saúde foi criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2009/A, tendo por objeto contribuir para a redução das listas de espera cirúrgicas de forma especialmente rápida e focada, servindo para dar uma resposta mais célere e eficaz àqueles casos que estão há demasiado tempo em lista de espera para cirurgia nos hospitais regionais.

O Vale Saúde, na Região Autónoma dos Açores, destina-se exclusivamente ao pagamento de cirurgias aos utentes do Serviço Regional de Saúde, a realizar em entidades prestadoras protocoladas, contratadas ou convencionadas

Anualmente, por portaria conjunta dos membros do Governo com competência em matéria de saúde e de finanças, são determinadas as especialidades alvo de apoio no âmbito do Vale Saúde.

A regulamentação da emissão, atribuição e gestão está prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2010/A, sendo que o modelo do Vale de Saúde consta da Portaria nº 986/2010 de 30 de Agosto 2010.

O clausulado tipo da convenção, foi aprovado pelo despacho 913/2010, de 21 Setembro de 2010.

Através do despacho nº 69/2011, de 17 Janeiro, foi publicada a lista de convencionados:

- Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus - Clínica do Bom Jesus

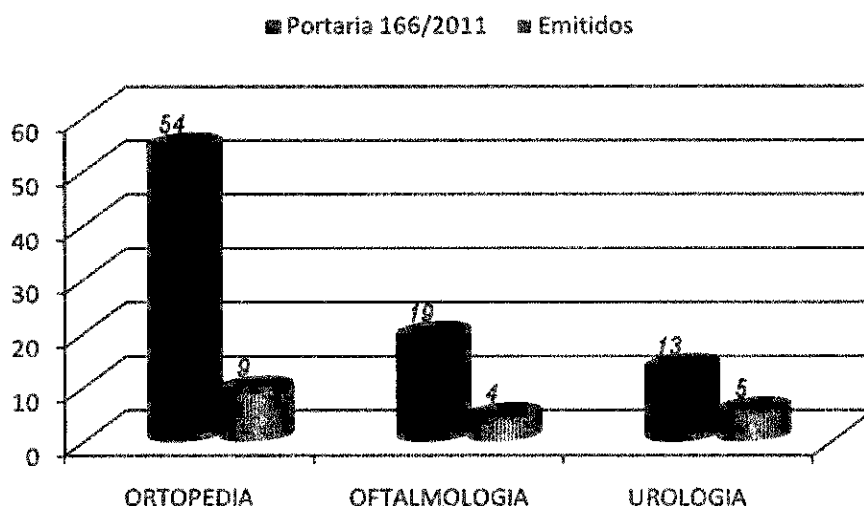
As especialidades alvo de apoio no âmbito do Vale Saúde, para o ano de 2011, foram determinadas na Portaria nº 166/2011, de 16 Fevereiro 2011:

- Ortopedia [54 Cirurgias]
- Oftalmologia [19 Cirurgias]
- Urologia [13 Cirurgias]

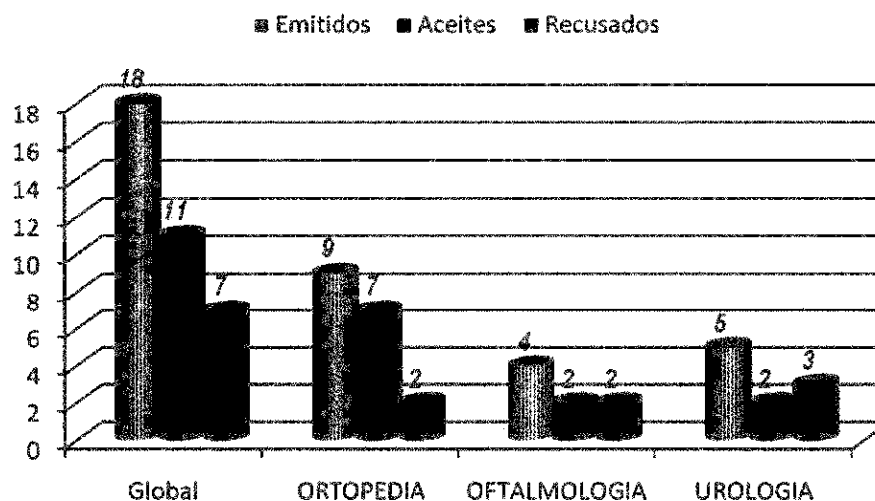
O Vale de Saúde, tem como fonte de financiamento o Plano de Investimentos, mais propriamente pelo Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Sistema de Saúde, Projecto 15 4 – Formação e iniciativas em Saúde, Acção 15 4 9 – Vale de Saúde.

**Execução em 2011**

Durante o ano de 2011, foram emitidos 18 Vales de Saúde, 9 na especialidade de Ortopedia, 4 de Oftalmologia e 5 de Urologia.



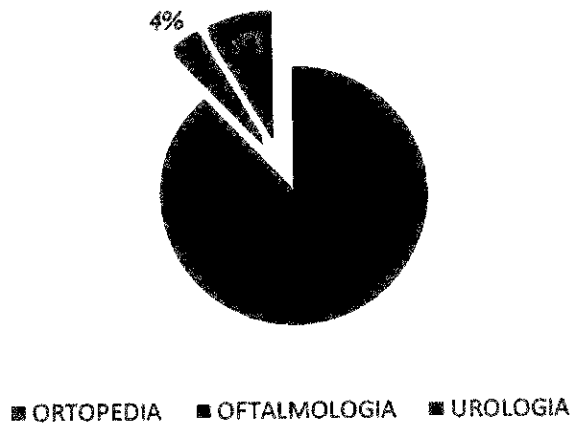
Dos 18 Vales emitidos, só 11 foram aceites pelos utentes, a indisponibilidade para efetuar a cirurgia por parte dos utentes tiveram diversas razões, entre elas pode-se destacar a inconveniência da data para a realização da mesma e o facto do médico que iria realizar a intervenção não ser o mesmo que acompanhará o processo.



No que se reporta ao financiamento foram investidos 49.587,16 €, sendo que 43.735,51€ na especialidade de Ortopedia, 1.780,35€ em Oftalmologia e 4.071,31€ em Urologia.

Cada intervenção teve um custo médio de 4.507,92€, sendo que o valor médio para a Ortopedia foi de 6.247,93€, para a Oftalmologia foi de 890,18 € e para a Urologia foi de 2.065,35€.

### % Valor Investido



### % N° Vales Aceites



As cirurgias efetuadas foram as seguintes:

✓ Ortopedia

|     |   |                   |   |
|-----|---|-------------------|---|
| 209 | Procedimentos nas grandes articulações e reimplantação do membro da extremidade inferior, excepto anca, excepto por complicação | Clínica Bom Jesus | 3 |
| 491 | Grandes procedimentos nas articulações e reimplantação do membro superior   | Clínica Bom Jesus | 1 |
| 818 | Substituição da anca, excepto por complicações  | Clínica Bom Jesus | 3 |

✓ Oftalmologia

|    |   |                   |   |
|----|---|-------------------|---|
| 39 | Procedimentos no cristalino, com ou sem vitrectomia | Clínica Bom Jesus | 2 |
|----|---|-------------------|---|

✓ Urologia

|     |  |                   |   |
|-----|--|-------------------|---|
| 344 | Outros procedimentos, em bloco operatório, no aparelho reprodutor masculino por doença maligna         | Clínica Bom Jesus | 1 |
| 345 | Outros procedimentos, em bloco operatório, no aparelho reprodutor masculino excepto por doença maligna | Clínica Bom Jesus | 1 |